



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 612, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

NOMEIA INTEGRANTES DA COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCLUSÃO DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA NO PERÍODO DE 01/2012 A 01/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a portaria nº 1398, de 04 de novembro de 2016, que determina a instauração de tomadas de contas especial verificado no fluxo financeiro e nas conciliações bancárias no âmbito da Secretaria da Fazenda;

CONSIDERANDO que a empresa MACIEL ASSESSORES S/S LTDA EPP contratada através do pregão presencial nº 003/2019, contrato nº 10/2019 não conseguiu apresentar laudo conclusivo a respeito da conciliação bancária de 01/2012 a 04/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Criar Comissão Multidisciplinar para acompanhamento dos atos financeiros e conciliação bancária do período de 01/2012 a 04/2019 das contas bancárias do Município de Jaguarão.

Art. 2º. Nomear os membros da Comissão Especial Multidisciplinar estabelecida no caput do artigo 1º.

- a) Paulo Cesar Pereira;
- b) Tânia Maria Ferreira
- c) Claudete Acosta Alves
- d) Rafael Calvete;
- e) Marco Aurélio Tuche;
- f) Marcos Eurélio Pacheco da Silva.
- g) Joice Vieira da Silva

Art. 2º. As questões submetidas à comissão deverão ser analisadas no prazo máximo de 90 (noventa) dias, mediante elaboração de ata.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos cinco (05) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração

Registre-se e publique-se